



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.159

De 14 de fevereiro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 013/14-L,

De 29 de janeiro de 2014.

AUTÓGRAFO N.º 4.121 de 10/02/2014.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB)

Dá denominação de Dr. Paulo César Malachias ao prédio anexo ao Posto de Saúde localizado na Avenida Antonino Dias Bastos.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “dr. paulo César malachias” ao prédio anexo ao Posto de Saúde, “Unidade Básica de Saúde, que se localiza na Avenida Antonino Dias Bastos, nº 159, Centro.

Art. 2º Faz parte da presente Lei o croqui do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/02/2014.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 14 de fevereiro de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 10/02/2014.

/ap.-